

ATA DE REUNIÃO

2/2022

Ata n.º

04/04/2022	11H00	12H00	Gabinete de Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice- presidente do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade na categoria, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), do Instituto Politécnico do Porto (IPP).

Referência: ISCAP-05/2022.

Área	Para o SdC	N.º Postos	1
Publicitação	DR	Não aplicável	
	BEP n.º	OE202203/0599	17/03/2022
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos-publicos/procedimentos-concursais/a-decorrer/tecnico-superior-servico-de-contabilidade-regime-de-mobilidade	17/03/2022
	Jornal	Não aplicável	
Júri	Presidente	Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice-presidente do ISCAP	
	Vogal efetivo	Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC e da Tesouraria (TES)	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as; 2. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.		

1. Apreciação das candidaturas: admissão, exclusão e notificação dos/as candidatos/as.

O Júri procedeu à apreciação das candidaturas apresentadas pelos/as candidatos/as a seguir indicados/as, considerando o disposto no [Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202203/0599](#), publicado na Bolsa de Emprego Público em 17 de março de 2022:

Nome	Deliberação do Júri	Motivo para a exclusão e/ou outras observações
Ana Mary Oliveira Ferreira	Admitida	
Bruno Miguel Bastos de Oliveira	Admitido	
Natália Cristina da Silva Machado Lima	Admitida	
Rui Miguel Neves Pinho	Excluído	Considerando que se trata de um procedimento em regime de mobilidade na categoria, um dos requisitos de admissão é ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas. Assim, o Candidato é excluído, porque o vínculo é no âmbito do Código de Trabalho (contrato de trabalho por tempo indeterminado) e não um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas.

Tendo procedido à análise das candidaturas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- i) Admitir, para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), os/as candidatos/as assinalados/as com "Admitido/a" na tabela anterior;
- ii) Proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as admitidos/as, para que estejam disponíveis, de acordo com o horário estabelecido na lista seguinte, para a realização da EPS por videoconferência, através da plataforma eletrónica de reuniões Colibri-Zoom (ID da reunião: 893 6310 3269; senha de acesso: 223867), cujo endereço para entrar na EPS é <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/89363103269?pwd=N3F5RytFZkhOU2I4OHpOVFIVSlcxUT09>:

- os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão/ã ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;

- se houver alguma dificuldade no acesso à EPS, os/as candidatos/as podem contactar o Secretariado da Presidência do ISCAP para o contacto telefónico: 229 050 008;

Nome	Horário da EPS
Ana Mary Oliveira Ferreira	10h de 12/04/2022
Bruno Miguel Bastos de Oliveira	10h30 de 12/04/2022
Natália Cristina da Silva Machado Lima	11h de 12/04/2022

- iii) O/A candidato/a que não possa realizar a EPS por videoconferência, fundamentadamente e até ao final do penúltimo dia útil anterior ao da EPS, pode enviar um *email* para o Secretariado da Presidência do ISCAP – sec.pres@iscap.ipp.pt – a informar que pretende realizar a EPS de forma presencial, sendo esta realizada também de acordo com o horário estabelecido na lista, mas na Sala de Reuniões do 4.º piso, do Bloco D, do ISCAP: os/as candidatos/as deverão fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão/ã ou de outro documento de identificação legalmente equivalente;

- iv) Proceder também à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as excluídos/as;
- v) A notificação das deliberações do Júri será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Ao abrigo do disposto no artigo 124.º do [Código do Procedimento Administrativo](#), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, dada a urgência do recrutamento e porque, como se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

2. Elaboração da Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção.

O Júri procedeu ainda à elaboração da Ficha de Avaliação da EPS, que se anexa à presente Ata (Anexo I).

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Ana Maria Alves Bandeira, Professora Coordenadora e Vice-presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Ricardo Joaquim da Silva Lourenço, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Coordenador do SdC- TES	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I da Ata n.º 2/2022, de 4 de abril de 2022

Procedimento de recrutamento, em regime de mobilidade, com a referência ISCAP-05/2022, para a contratação de um/a Técnico/a Superior, para exercer funções no Serviço de Contabilidade (SdC).

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação	Candidatas/os Classificação
			Ana Mary Oliveira Ferreira	Bruno Miguel Bastos de Oliveira	Natália Cristina da Silva Machado Lima
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.			
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.			
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.			
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.			
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.			
		Subtotal			
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.			
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.			
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.			
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.			
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.			
		Subtotal			
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.			
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.			
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.			
		Subtotal			
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.			
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.			
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.			
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.			
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.			
		Subtotal			
Classificação EPS = (MD x 20%) + (EP x 65%) + (RI x 10%) + (C x 5%)					
Deliberação do Júri					
Motivo para a exclusão ou outras observações					